



RESOLUÇÃO N° 039/2023

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA DIONÍSIO CESÁRIO DE SOUZA, 265, BAIRRO NOVO, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO-PB, MANTIDO POR VALDENICE RODRIGUES SILVA – CNPJ 13.128.241/0001-62.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 009/2023, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/10029, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no Centro Educacional Monteiro Lobato, localizado na cidade de Boqueirão-PB, mantido por Valdenice Rodrigues Silva – CNPJ 13.128.241/0001-62.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2023.